



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

ATO Nº 302, DE 22 DE JUNHO DE 2010

Implanta a 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 21, de 28 de abril de 2010, deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, com a respectiva Secretaria, no dia 28 de junho de 2010, na Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em Monteiro, a 11ª Vara, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 21, de 28 de abril de 2010, deste Regional.

Art. 2º Designar o Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, juiz instalador da 11ª Vara da referida Seccional.

Art. 3º Conferir ao Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU, na condição de juiz instalador da 11ª Vara da Seccional paraibana, poderes para, em harmonia com a Direção do Foro daquela Seção, adotar todas as providências administrativas necessárias à efetiva instalação da aludida vara na data aprazada para tanto (28/06/2010).

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua expedição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente